



Assembleia Municipal de Viseu

RETIFICAÇÃO

Tendo-se constatado que no Edital e na Convocatória para a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, por simples lapso de escrita, foi indicado a data de 26 de fevereiro de **2023**, quando, na verdade, se pretendia indicar a data de 26 de fevereiro de **2024**, o que resulta evidenciado do próprio contexto dos mencionados Edital e Convocatória, data de emissão e expedição dos mesmos.

Tratando-se assim de um erro sanável, procede-se à retificação do mencionado lapso escrita em conformidade, de modo que, para os devidos efeitos, seja considerada e passe a constar a data de 26 de fevereiro de **2024**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(José Manuel Henriques Mota de Faria)